REQUERIMENTO Nº 046/2024
Data: 04 de março de 2024

Ementa: solicita envio de ofício ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, solicitando que o órgão realize análise e intervenções abaixo.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, submetido ofício, com o encaminhamento de cópia do presente, ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, solicitando que o órgão realize análise e correção das seguintes situações:

i) No sentido Marechal Cândido Rondon – Guaíra e Guaíra-Marechal Cândido Rondon, há deficiência na sinalização quando do encerramento das terceiras faixas, o que acaba gerando insegurança aos motoristas e dificultando o cuidado para não realizar ultrapassagens ou ao menos ter a noção de quantos metros ainda restam. Sugere-se a colocação de placas indicando o término das terceiras faixas ao menos em "300metros", "200metros", "100metros" e no local que encerram.

ii) Na entrada de Marechal Cândido Rondon, com a recente instalação da passarela e abertura da entrada abaixo do viaduto, para acesso à cidade, percebe-se que a placa que sinaliza a entrada à direita está muito próxima da passarela, o que inclusive prejudica sua visualização. Sugere-se a colocação de uma placa que indique "Marechal Cândido Rondon – 50 metros", para facilitar a localização dos motoristas, antes da passarela, de que precisarão se deslocar à entrada à direita. Há dezenas de relatos de munícipes, especialmente no período noturno, que indicaram a dificuldade de localização e acesso em razão dessas circunstâncias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador